Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Gabinete da Presidência

Agudo,

Ofício N.º.....

R E S O L U Ç Ã O nº 3/68.-

Fixa gratificação ao Secretário Execut vo e Diretor de Expediente da Câmara M nicipal de Agudo.-

ALMIRO JACY ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO,

Faço saber, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Seja fixada em 25% -vinte e cinco por cento- do salári nimovigorante na região, a gratificação mensal do Secretário e Diret de Expediente desta Câmara Municipal, Senhor Hélio Raul Merten.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigôr a partir de 1º de jan de 1968, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, 27 de julho d 1968.-

Almiro J. Alves

Ver. ALMIRO JACY ALVES
Presidente da Câmara de Vereado